

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Processo Nº 5647/2023 - SEMED**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021-  
SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE  
NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE  
ANANINDEUA**

Pelo presente instrumento, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, órgão da administração direta do Município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua- PMA inscrita no CNPJ nº 06.078.493/0001-69, localizada na Rua Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara, CEP: 67.010-570, denominada como **CONTRATANTE**, neste ato, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Leila Carvalho Freire**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 381278 – SEGUP/ES e CPF/MF nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 8, número 9, Distrito Industrial – Ananindeua – Pará, CEP: 67.040-070, e de outro lado a empresa **1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ANANINDEUA - PA**, inscrita no CNPJ: nº 31.381.325/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 316, KM 06, nº 10-A, Águas Lindas, Cidade: Ananindeua, CEP: 67.020-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela, **Sra. Kênia Martins Santos**, brasileira, solteira, tabeliã, portadora do RG nº 8271-795 – PC/MG, CPF nº 036.487.626-30, e-mail: rtd@cartorioananindeua.com.br, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – CONTRATO Nº 05/2021- SEMED, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II**, rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a contratação de serviços do Cartório 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos e Documentos de Ananindeua.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor, que será de 12 (doze) meses, a iniciar em 09 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024 contratação de serviços de cartório nas mesmas condições já pactuadas no Contrato Administrativo nº 05/2021 – SEMED

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária;

**ÓRGÃO 06:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE 06.01:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COD.DA UG: 08**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DO RECURSO:** 15001001 – INDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**VALOR:** R\$ 78.812,00 (setenta e oito mil e oitocentos e doze reais)

**CLÁUSULA QUARTA - DO EMOLUMENTO:** Fica também reajustados os valores dos atos a Tabela de Emolumentos 2023, acrescidos de 5% de ISS – Imposto Sobre Serviços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO:** Será de responsabilidade do CONTRATANTE, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 07 de julho de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

**Kênia Martins Santos**

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos e Documentos de Ananindeua –  
PA  
Contratado

Testemunhas:

1. Reginaldo de Jesus CPF: 44034890282

2. David Nelson da Silva CPF: 784.186.662-34